



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 145/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E LIMPEZA DOS LOTES NO BAIRRO NOVO HORIZONTE II”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes sejam realizadas providências no referido Bairro acima supracitado.

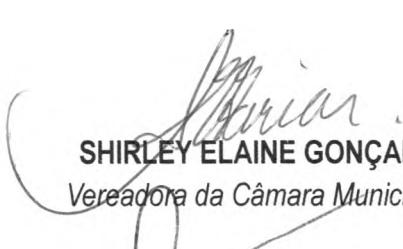
Esta Vereadora foi recentemente procurada por uma moradora que reivindicou e solicitou a intervenção junto a Administração para que seja realizada notificação dos proprietários dos lotes do Bairro Novo Horizonte, especificamente próximo à esquina da Rua Doutor José Pope com a Rua Oscar Gonçalves de Moura.

Na oportunidade, solicito que através do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana, seja realizada pintura horizontal e a instalação de placas de PARE na referida esquina, haja vista que o local está perigoso, podendo a qualquer momento acontecer acidentes no local.

Portanto, solicitou-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 11 de junho de 2021.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

*Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5*
Recebido em 14/04/2021
10:57hs

PROTOCOLIZADO EM
11 / 06 / 2021
12:09 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI